



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 106, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 117, de 2 de julho de 2010,

D E C R E T A:

Artigo 1.º O Conselho Municipal do Idoso será constituído dos seguintes membros:

I – Representantes de Entidade do Meio Rural:

Associação dos Produtores Rurais de Taquarituba

Titular – Abel Francisco de Almeida, RG. 21.713.662

Suplente – Valtencir Bérghamo, RG. 23.077.114-2

II – Representantes de Entidade ou Grupo de Idoso do Meio Urbano:

Grupo da 3.ª Idade

Titular – Sebastião Liberato, RG. 28.912.445-1

Suplente – Honória de Fátima Camargo, RG. 12.806.205-8

III – Representantes de Entidade Prestadora de Serviço:

Lar São Vicente de Paulo

Titular – Maria Lucia Yamada Bragato, RG. 12.149.183-3

Suplente – Ladislau de Arruda, RG. 6.250.834

IV – Representantes de Trabalhadores na Área do Idoso:

Titular – Cristiane de Moraes Grasseli de Oliveira, RG. 29.433.782-9

Suplente – Walesca Cristina Lopes da Fonseca, RG. 32.808.714-2

V – Representantes de Serviços e Organizações de Assistência Social:

Albergue “O Bom Samaritano”

Titular – Carlos Francisco dos Santos, RG. 10.154.174-0

Suplente – Neli Maria Aparecida de Oliveira, RG. 20.833.861-5

VI – Representantes da Coordenadoria Municipal da Ação Social:

Titular – Leandro Silva Tancler, RG. 28.266.908-5

Suplente – Fabiana Giannetti Duarte, RG. 40.834.384-9

VII – Representantes da Coordenadoria Municipal da Educação:

Titular – Alexandre Souza de Moraes, RG. 43.089.963-4

Suplente – Simone Cristina Pinto de Oliveira, RG. 30.649.512-0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

VIII – Representantes da Coordenadoria Municipal da Saúde:

Titular – Regiana Dognani, RG. 25.987.804-2

Suplente – Mariana Antunes de Oliveira, RG. 40.154.509-X

IX – Representantes da Coordenadoria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Titular: Júlio César Rodrigues, RG. 19.933.617-9

Suplente: Ricardo de Jesus Queiroz, RG. 43.380.189-X

X – Representantes da Coordenadoria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

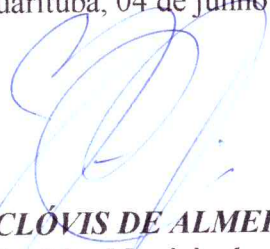
Titular: Rosangela de Carvalho, RG. 22.211.522-1

Suplente: Romeu Rubens Leme, RG. 20.424.035

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Fica revogado o Decreto n.º 75, de 11 de abril de 2017.

P.M. de Taquarituba, 04 de junho de 2019.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA MORAES
Secretária